



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

LEI N°.009/2010

SÚMULA: ALTERA O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Artº. 1º - Altera o Plano Plurianual do Município de Rio Bom, Estado do Paraná, para o período de 2010 a 2013, construído pelo Anexo I, integrante da presente lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e da Lei de Orçamento Anual

Programa: ADVO01-022 - Programa de Infra-estrutura Urbana

Objetivo: Melhoramento da Infra-estrutura Urbana

AÇÕES	MEDIDAS	METAS	VALOR
- Aquisição de terreno	Unidade	01	30.000,00

Artº. 2º - Revogadas as disposições em contrário entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de março de 2010.

Mauro Pinto de Andrade
Prefeito Municipal